



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 040/2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução de convênio com a Secretaria Estadual de Habitação destinado a obras de infra-estrutura urbana (Pavimentação Asfáltica), nos termos da Lei Municipal nº 1.478/2006, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
22 de novembro de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário